



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º. 15/2025

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de **“PESAR”** pelo falecimento da Sr. **ADENILSON SAMPAIO SANTOS.**, ocorrido no dia 19 de maio do ano em curso.

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 19 de maio de 2025.

**ANGELICA SAPUCAIA
VEREADORA - AUTORA**